

Estudo comparativo entre interesses nacionais de grandes potências e do Brasil

Mário Brasil do Nascimento¹

Resumo: Este estudo tem por objetivo comparar a expressão dos interesses nacionais de algumas grandes potências e do Brasil, particularmente quanto à clareza, precisão e objetividade. Ademais, procura identificar as áreas prioritárias dos interesses nacionais das potências avaliadas. A pesquisa bibliográfica, associada ao uso da Ciência de Dados, mostra que, desafortunadamente, o Brasil carece de transparência e efetiva comunicação de seus interesses nacionais. O estudo estimula a verificação do impacto da clareza na enunciação dos interesses nacionais e seus reflexos sobre a segurança, desenvolvimento e defesa dos países. Finalmente, o estudo aponta para a necessidade de fomentar o debate no âmbito da sociedade brasileira para a definição de seus efetivos interesses.

Palavras-chave: Interesse Nacional, Objetivos Nacionais, Geopolítica.

Comparative study between national interests of great powers and Brazil

Abstract: This study aims to compare the expression of national interests of some major powers and Brazil, particularly in terms of clarity, precision and objectivity. It also seeks to identify the priority areas of national interests of the powers evaluated. The bibliographic research, associated with the use of Data Science, shows that, unfortunately, Brazil lacks transparency and effective communication of its national interests. The study encourages the verification of the impact of clarity in the enunciation of national interests and their reflections on the security, development and defense of countries. Finally, the study points to the need to foster debate within Brazilian society to define its effective interests.

Keywords: National Interests, National Goals, Geopolitics.

Estudio comparativo entre los intereses nacionales de las grandes potencias y Brasil

Resumen: Este estudio tiene como objetivo comparar la expresión de los intereses nacionales de algunas grandes potencias y Brasil, particularmente en términos de claridad, precisión y objetividad. Además, busca identificar las áreas prioritarias de intereses nacionales de las potencias evaluadas. La investigación bibliográfica, asociada al uso de la Ciencia de Datos, muestra que, lamentablemente, Brasil carece de transparencia y comunicación efectiva de sus intereses nacionales. El estudio fomenta verificar el impacto de la claridad en la enunciaci3n de los intereses nacionales y su impacto en la seguridad, el desarrollo y la defensa de los pa3ses. Finalmente, el estudio apunta a la necesidad de provocar el debate en el seno de la sociedad brasileña para definir sus intereses efectivos.

Palabras clave: Interese Nacional, Objetivos Nacionales, Geopolítica.

¹ Doutor em Relações Internacionais pela Atlantic International University. Foi SubchefedaCélula de Engenharia da Missão de Apoio da ONU no Timor Leste, e SubcomandantedaCompanhia de Engenharia de Força de Paz no Haiti.

Introdução

A frase “Estados não têm amigos, somente interesses”, sob a perspectiva realista das relações internacionais, se mantém atual. A autoria da citada frase é incerta. Alguns a atribuem ao Primeiro Ministro Britânico Lord Palmerston, que, em 1848, assim se expressou na Casa dos Comuns: “nós não temos aliados eternos; e nós não temos inimigos perpétuos. Nossos interesses são eternos e perpétuos; e aqueles interesses são nosso dever seguir” (Temple, 1848). Outros pesquisadores associam a frase a John Foster Dulles, ex-Secretário de Estado dos Estados Unidos, que teria dito: “os Estados Unidos da América não têm amigos, eles têm interesses”, no entanto, essa autoria é contestada por alguns que a atribuem ao Presidente francês Charles de Gaulle (Barrypopik, 2024).

Segundo Lavoix (2022), os interesses nacionais funcionam como uma estrutura que informa e restringe as percepções dos países no sistema internacional. Os interesses nacionais constituem a fonte de inspiração para o estabelecimento dos objetivos nacionais e a formulação de uma grande estratégia para dirigir os destinos das nações no ambiente geopolítico. Essa atitude é fundamental, pois, caso contrário, os interesses e objetivos nacionais não são atingidos e os Estados correm o risco de se enquadrarem na célebre frase contida no livro de Lewis Carol (2009): “se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve”.

Assim, o objetivo principal deste artigo é comparar a expressão dos interesses nacionais de algumas grandes potências com os interesses nacionais do Brasil. Os objetivos específicos são: 1) verificar quais são as áreas prioritárias dos interesses nacionais das grandes potências e do Brasil; 2) avaliar o grau de clareza, precisão e objetividade na divulgação dos interesses nacionais das grandes potências e do Brasil; e 3) comparar a relação entre os interesses nacionais (das grandes potências) divulgados e o ranqueamento daquelas potências nos campos do segurança, desenvolvimento e defesa (SDD).

Dessa forma, o problema norteador para este artigo é o seguinte: quais são as principais diferenças existentes na expressão dos interesses nacionais das grandes potências selecionadas em comparação com os interesses nacionais do Brasil?

A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa exploratória, particularmente bibliográfica, abrangendo documentos oficiais dos Estados, disponíveis na internet, artigos acadêmicos e alguns índices de ranqueamento, de âmbito mundial, para os

temas de segurança, desenvolvimento e defesa. Utilizou-se, também, recursos da Ciência de Dados para avaliação dos interesses nacionais apresentados. O assunto foi limitado ao estudo dos interesses nacionais dos seguintes países: Estados Unidos da América, China, Rússia, Índia (países com grande extensão territorial, efetivo populacional significativo e expressivo produto interno bruto, e ainda relevância no cenário internacional); e Brasil.

1. DESENVOLVIMENTO

Antecedendo ao estudo comparativo, é mister conhecer alguns conceitos de interesse nacional, visando o entendimento do tema. De acordo com Clinton (1994, p.3), a ideia de interesse nacional já fora esboçada por Tucídides, por ocasião da Guerra do Peloponeso, como sendo um guia geral para a ação do Estado. Com surgimento dos Estados Nacionais e o estabelecimento de governos monárquicos, os interesses das Monarquias passaram a coincidir com interesses individuais dos reis e imperadores, como denotado pela célebre frase: *“L'état, c'est moi”*, atribuída ao rei francês Luis XIV². No entanto, com o advento do Estado moderno, os interesses nacionais passaram a ser compreendidos como interesses da coletividade (Contrera, 2015, p.179).

Nuechterlein (1976, p.246) conceitua ‘interesses nacionais’ como necessidades percebidas e desejos de um Estado soberano em relação a outros Estados soberanos, que compreendem o ambiente externo. Nuechterlein ainda agrupa os interesses nacionais em quatro campos: 1) defesa; 2) economia; 3) ordem mundial; e 4) interesses ideológicos. Silva et al (2008, p.12) argumentam que interesses nacionais são anseios e aspirações da sociedade, que irão contribuir para o progresso do Estado e a conquista do bem-estar, segurança e defesa, preservando-os para as gerações futuras. Couto e Silva, citado por Silva et al (2008, p.11) assevera que os interesses nacionais são traduzidos por objetivos nacionais permanentes, que visam a sobrevivência do Estado, consubstanciados na autodeterminação, integração e prosperidade. Couto e Silva ainda argumenta que aqueles objetivos definem a atitude da nação sob a perspectiva doméstica e de relações exteriores.

²Frase normalmente atribuída ao rei Luís XIV, no período do absolutismo monárquico francês que significa: “O estado sou eu”, representando que os interesses do Estado se confundem com os interesses do soberano.

Sob outra perspectiva, Miskel (2002, p.97) apresenta duas visões sobre os interesses nacionais: 1) podem ser definidos em termos de poder concreto (para a corrente realista, o mais importante seria o poder militar destinado à sobrevivência do Estado) e a capacidade do Estado de interferir em outros Estados, como defendida por Hans Morgenthau (Moares, 1986, p.153); ou 2) seriam conceituados de maneira mais abrangente, incluindo valores intangíveis como direitos humanos, liberdade econômica e saúde, por exemplo.

Sob a ótica da teoria Construtivista, o interesse nacional é uma construção social influenciada por valores, identidades e normas; moldada pela cultura, história e interações com atores internacionais (Revista Relações Exteriores, 2024). Essa visão é compartilhada por Weldes (1996, p.275), que entende que a construção se dá pela articulação e interpelação entre atores domésticos e, também, internacionais.

Drew e Snow, citados por Lotwer e Lucius (2014) sugerem que interesses nacionais são compostos por interesses vitais, interesses maiores e interesses periféricos. Os interesses vitais são caracterizados pelos seguintes aspectos: 1) inaceitabilidade do comprometimento desses interesses; 2) legitimidade e potencialidade do uso da guerra para defendê-los; e 3) são contínuos no tempo. Interesses maiores e periféricos são aqueles que podem ser defendidos por outros instrumentos como a diplomacia e as medidas econômica (Lotwer e Lucius, 2014, p.47).

Pode-se perceber, portanto, a inexistência de um conceito unificado para “interesses nacionais”, muito embora a ideia precípua seja atender a sociedade como um todo, principalmente quanto aos objetivos da nação no âmbito de suas relações internacionais. Sob a visão Realista, os interesses nacionais se voltam sobretudo para a segurança do Estado, seu desenvolvimento; e inserção no sistema internacional. Sob uma perspectiva Liberal, os interesses nacionais abarcam aspectos intangíveis, como paz e prosperidade. Na ótica Construtivista, o que importa é a possibilidade da estruturação dos interesses nacionais mediante a soma de aportes distintos.

1.1 INTERESSES NACIONAIS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

De acordo com Nye Jr. (2002, p.233), um estudo da definição dos interesses nacionais norte-americanos nos anos de 1890, 1930 e 1980, mostrou que não havia

um interesse nacional único, entretanto, a defesa dos EUA consiste em um interesse nacional indiscutível. A Estratégia de Segurança Nacional, de outubro de 2022, registra que os interesses nacionais norte-americanos são: 1) proteger a segurança do povo americano. Quanto a esse interesse, o *Interim National Security Strategic Guidance - INSSG*, de 2021, esclarece que a proteção e a segurança não se destinam apenas em relação a grandes potências e adversários regionais, mas inclui atores não estatais como grupos criminosos e extremistas; e ameaças como ciberataques, doenças infecciosas e desinformações, entre outras (INSSG, 2021, p.9); 2) expandir a prosperidade econômica e as oportunidades, incluindo nesse interesse o incentivo à inovação, o fortalecimento da competitividade norte-americana e a reconstrução das cadeias de suprimento para bens críticos (INSSG, 2021, p.9); e 3) perceber e defender os valores democráticos no modo de vida norte-americano (White House, 2022, p.7). A Estratégia de Segurança Nacional também deixa claro que o país não hesitará em usar a força, quando necessário, para defender os interesses nacionais norte-americanos (White House, 2022, p.20). Convém destacar que um grupo de *think tanks*, composto pela *Harvard's Belfer Center for Science and International Affairs*, *Nixon Center* e *RAND Corporation*, organizaram uma Comissão dos Interesses Nacionais da América para definir os interesses nacionais dos EUA (Belfer Center, 2000).

1.2 INTERESSES NACIONAIS DA CHINA

A partir de 2011, a China passou a tratar os interesses nacionais como interesses centrais. Esses interesses englobam os interesses do regime, a soberania, a unidade e integridade territorial, a vida das pessoas, o desenvolvimento econômico sustentável da sociedade e outros interesses maiores (Tunningley, 2016). Segundo Ye (2019), de 1980 a 2017, os interesses nacionais chineses passaram do caráter defensivo – caracterizado por preocupações domésticas como estabilidade política e desenvolvimento econômico – para interesses nacionais construtivos – expansão e conexão com outros estados; até chegar aos interesses centrais focados no adversário – estratégias para resistir às pressões do ator internacional hegemônico. Ye argumenta que houve uma evolução dos interesses nacionais chineses em função da estrutura mundial de poder, das escolhas estratégicas da China; e da resposta dos Estados vizinhos. Nesse sentido, o escopo dos interesses nacionais chineses evoluiu de uma perspectiva doméstica, passando pelo âmbito

intrarregional, para chegar ao modelo atual de interesses de nível inter-regional (Ye, 2019, p.26). Para ilustrar essa evolução, Ye assevera que, no início de 1980, o líder Deng Xiaoping reiterou, em diversos discursos, que o crescimento econômico e a modernização deveriam ser prioritários, enquanto os demais instrumentos como a diplomacia e a defesa deveriam apoiar aqueles interesses, de forma que a estratégia chinesa seria de “manter um perfil baixo e fazer algo” (Ye, 2019, p.2). Atualmente, os interesses chineses superam a ideia de acumulação de riqueza; indicando a busca pelo reconhecimento como grande potência com capacidade de influência no sistema internacional (Ye, 2019, p.2). De acordo com o Conselho de Estado da República Popular da China, no Livro Branco *China's Peaceful Development*, publicado em 2011, os interesses centrais estabelecidos são os seguintes: 1) soberania do Estado; 2) segurança nacional; 3) integridade territorial; 4) reunificação nacional; 5) sistema político da China (estabelecido pela Constituição) e estabilidade social geral; e 6) salvaguardas básicas para garantir o desenvolvimento econômico e social sustentável.

1.3. INTERESSES NACIONAIS DA RÚSSIA

Os atuais interesses nacionais da Rússia resultam de um processo relacionado com a fragmentação da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Segundo Woo (2002, p.85), em 1980, Mikhail Gorbachev e Eduard Shevardnadze introduziram o termo “interesse nacional” nas discussões da política externa soviética, visando desprender a diplomacia da ideologia marxista-leninista. Após a extinção das URSS, três grandes grupos passaram a influenciar a formulação dos interesses nacionais (Woo, 2002, p.86): 1) internacionalistas liberais; 2) patriotas; e 3) nacionalistas pragmáticos. Woo (2002, p.90) destaca que houve três etapas para a definição dos interesses nacionais russos: a primeira, de 1992 a 1993, com a busca do fortalecimento do status da Rússia na comunidade internacional e a procura por ajuda ocidental para economia; a segunda, de 1994 a 1996, com a procura de uma nova política com o aumento da hegemonia nas circunvizinhanças, a busca por novos aliados na Ásia e no mundo árabe; e o retorno ao princípio das esferas de influência, tendo em vista que o apoio ocidental não prosperou; e terceira, a partir de 1997, com um entendimento claro de interesse nacional, não ligado à ideologia, mas ligado ao equilíbrio de poder.

Dessa forma, a Estratégia Nacional de Segurança da Federação Russa apresenta os interesses nacionais de longo prazo da Rússia. O aludido documento define os interesses nacionais como as necessidades significativas para os indivíduos, a sociedade e o Estado nos campos da segurança e do desenvolvimento sustentável. Esses interesses são:

1) proteger o povo da Rússia, desenvolver o potencial humano e melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos; 2) proteção do sistema constitucional, soberania, independência, integridade estatal e territorial da Federação Russa, fortalecendo a defesa do país; mantendo a paz civil e a harmonia no país, fortalecendo o estado de direito, erradicando a corrupção, protegendo os cidadãos e todas as formas de propriedade de infrações ilegais, desenvolvendo mecanismos de interação entre o estado e a sociedade civil; 3) desenvolvimento de um espaço de informação seguro, proteção da sociedade russa de informações destrutivas e impacto psicológico; desenvolvimento sustentável da economia russa em uma nova base tecnológica; 4) proteção ambiental, conservação de recursos naturais e gestão ambiental e adaptação às mudanças climáticas; 5) fortalecimento dos valores espirituais e morais russos tradicionais e preservação da herança cultural e histórica do povo russo; 6) manutenção da estabilidade estratégica, fortalecimento da paz e segurança e fortalecimento dos fundamentos legais das relações internacionais (Russia Federation, 2021, p.8).

1.4. INTERESSES NACIONAIS DA ÍNDIA

Segundo Kumar e Santoch (2010, p. 27-28), os interesses nacionais da Índia são: 1) proteger o país contra ameaças internas e externas ao seu território, população e interesses vitais; 2) obter investimentos externos necessários para o alcance da prosperidade econômica, representada por uma taxa sustentável de crescimento do produto interno bruto entre 8 e 10%, enquanto persegue a agenda doméstica relativa ao melhoramento dos salários, nível de equidade regional e intergeracional, redução da pobreza e preservação do ambiente através da redução da dependência do carbono; e 3) atuação ativa nos fóruns internacionais e estruturas de governança global para assegurar justo e equitativo compartilhamento de bens públicos globais de acordo com os interesses da Índia; e contribuição para seus desenvolvimento. Em síntese, os três eixos dos interesses nacionais indianos são segurança, prosperidade econômica e pertencimento a estrutura global de governança dos bens públicos globais (Santoch, 2010, p.29).

Ao observar a Estratégia Nacional de Segurança da Índia, pode-se verificar que para assegurar os objetivos de segurança, a Índia deve: 1) proteger sua soberania; 2) garantir a integridade territorial do país; 3) promover a elevação do país para seu adequado lugar no cenário internacional; 4) assegurar um ambiente interno pacífico dentro do Estado; 5) criar um clima de justiça, equidade, prosperidade e proteção contra os riscos para os cidadãos (Hooda, 2019, p.1-2). De acordo com Singh (2024), para salvaguardar os interesses nacionais, a Índia tem adotado a Doutrina Modi³, baseada nos seguintes princípios: 1) garantir a soberania e a dissuasão contra interferências externas; 2) proteger o crescimento econômico; 3) fortalecer a segurança interna e neutralizar forças subversivas; 4) promover a estabilidade regional e combater o expansionismo chinês; e 5) afirmar a “voz global” da Índia e promover a ordem mundial multipolar.

2. INTERESSES NACIONAIS DO BRASIL

Não há um documento oficial brasileiro que reúna, de maneira clara os interesses nacionais do país. A Constituição Federal (CF) da República Federativa do Brasil, de 1988, não conceitua ou lista interesses nacionais brasileiros, todavia registra alguns aspectos que merecem ser considerados: 1) a CF traz, como alguns dos fundamentos da República, a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana; 2) lista como alguns dos objetivos fundamentais: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução de desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos; 3) nas relações internacionais, deixa claro que adota os princípios de independência nacional; autodeterminação dos povos; defesa da paz, solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e 4) cita que a República buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina (Brasil, 1988).

Motonaga (2010, p.113-114), em sua tese de doutoramento, conclui que o interesse nacional é um fundamento da República aplicável em suas relações exteriores, em que a ação do Estado, considerando o princípio da destinação pública do dinheiro, objetiva prioritariamente o desenvolvimento nacional, a

³Referência ao Primeiro Ministro indiano Narendra Damodardas Modi, que se encontra no cargo desde maio de 2014.

promoção do bem de todos, a cidadania, a erradicação da pobreza. Motonaga (2010, p.114), considera que os interesses nacionais se atrelam ao que prevê o artigo 4º da Constituição Federal.

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), ambas de 2020, registram vinte e três vezes a expressão “interesse nacional”, contudo não apresentam o significado de tal conceito, tampouco os lista claramente. Por outro lado, apresenta o seguinte conjunto de objetivos: 1) garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial; 2) assegurar a capacidade de defesa para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas; 3) promover a autonomia tecnológica e produtiva na área de defesa; 4) preservar a coesão e a unidade nacionais; 5) salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais situados no exterior; 6) ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional; 7) contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais; e 8) incrementar a projeção do Brasil no concerto das Nações e sua inserção em processos decisórios internacionais (Brasil, 2020).

Relevante destacar que, em 2008, foi lançada a Revista Interesse Nacional, cuja matéria de apresentação denota que “interesse nacional” não possui uma definição precisa, constitui uma construção política e é sempre fugidia (Fausto et al, 2008, p.7). Ademais, o periódico salienta que democracia e inserção internacional fazem parte dos interesses nacionais brasileiros. Por outro lado, Fausto et al (2008, p. 7) asseveraram, naquela oportunidade, que parecia ser oportuno perguntar quais seriam os interesses nacionais e projetá-los em um horizonte além da conjuntura daquele momento.

3. COMPARAÇÃO DA EXPRESSÃO DOS INTERESSES NACIONAIS DAS GRANDES POTÊNCIAS E DO BRASIL

O método comparativo procura identificar semelhanças e diferenças nos fatos ou fenômenos observados (Metodologia Científica, 2024). Assim, para fins de comparação da expressão dos interesses nacionais serão utilizadas as seguintes variáveis: 1) **clareza** – característica do texto que possibilita a imediata compreensão pelo leitor; 2) **precisão** – qualidade na articulação da linguagem, comum ou técnica, para a perfeita compreensão da ideia veiculada; e evitamento de palavras ou expressões que possam produzir duplo sentido de interpretação; e 3)

objetividade – qualidade caracterizada pela direta condução do leitor com o assunto e com as informações, sem subterfúgios, sem voltas ou redundâncias (Brasil, 2018, p.17-18).

Da leitura dos interesses nacionais dos EUA, da China, da Rússia e da Índia, verifica-se que, os textos são claramente compreensíveis, tendo em vista a expressão transparente do que aqueles países entendem e fazem público como interesses nacionais. Os EUA, além de apresentarem seus interesses nacionais na Estratégia de Segurança Nacional; utilizam o Guia Estratégico de Segurança Nacional para detalhar seus interesses. A China expressa seus interesses centrais em seu Livro Branco. A Rússia torna público seus interesses por intermédio da Estratégia Nacional de Segurança. Na Índia, o interesse nacional de crescimento econômico sustentável chega ao ponto de prever uma faixa percentual para esclarecer a população. Por outro lado, para o Brasil não há, em um documento de Estado, a clara expressão de seus interesses nacionais. Isso fica demonstrado quando Motonaga (2010, p.9) busca identificar e extrair quais seriam os interesses nacionais a partir da Constituição, denotando a necessidade da interpretação e inferências.

Em relação à variável “precisão”, os interesses nacionais dos EUA, China, Rússia e Índia, são expressos em linguagem que evita a dubiedade de compreensão. Como o Brasil não possui seus interesses publicados, esse critério deixa de fazer sentido para a comparação.

Quanto à variável “objetividade”, os interesses nacionais dos EUA, China, Rússia e Índia se apresentam de forma direta, com foco em segurança, defesa, desenvolvimento e projeção internacional. Já a falta de publicidade dos interesses brasileiros não permite essa avaliação.

Valendo-se dos recursos da Ciência de Dados, realizou-se, mediante o uso de aplicativos de processamento de linguagem natural, como: 1) *Natural Language ToolKit (nltk)*; 2) *Industrial-Strength Natural Language Processing – spaCy*; e aplicativo de aprendizagem de máquina como o *sklearn*, a análise de complexidade lexical⁴ dos interesses do Brasil e dos outros países. Observe-se que a avaliação, segundo os recursos de *machine learning* mostram que os interesses chineses são os de mais fácil assimilação, enquanto os ‘supostos’ interesses nacionais brasileiros

⁴Complexidade lexical é uma medida que indica o nível de dificuldade de um texto, considerando o vocabulário utilizado. Ela avalia se o texto utiliza palavras mais simples e comuns ou complexas.

apresentam o maior o grau de complexidade lexical, portanto o menor grau de clareza apresentado. Os resultados obtidos podem ser consultados na Tabela 1.

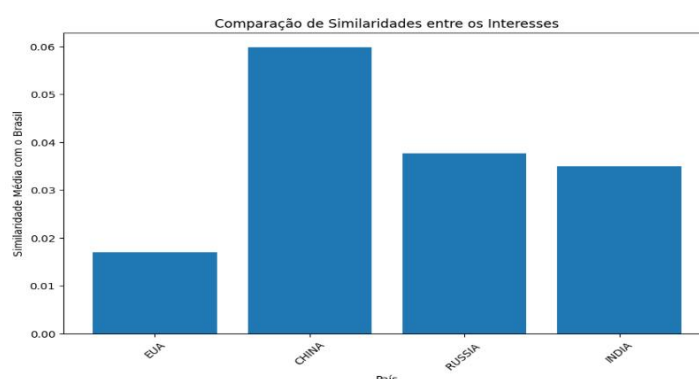
Tabela 1

País	Grau de Complexidade Lexical
EUA	0.90
CHINA	0.85
RÚSSIA	0.93
ÍNDIA	0.90
BRASIL	0.94

Fonte: próprio autor, com uso do nltk, spaCy e sklearn.

O Gráfico 1 apresenta a similaridade média entre os interesses do Brasil e das outras potências avaliadas.

Gráfico 1

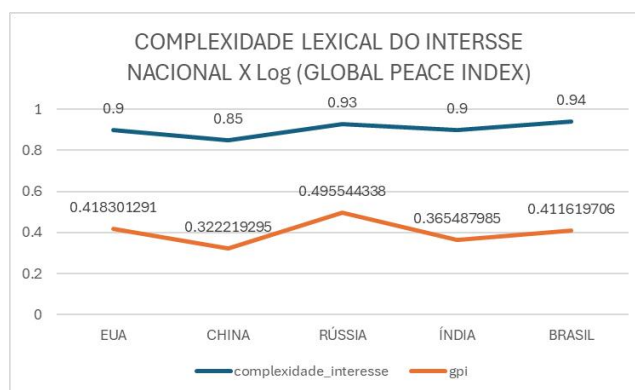


Fonte: próprio autor, com uso do nltk, spaCy e sklearn.

Da análise dos interesses entre as nações averiguadas, pode-se observar que as áreas prioritárias de interesses são: a manutenção da soberania e da integridade territorial, a segurança e a defesa nacionais; e a busca do desenvolvimento, principalmente o econômico.

De igual forma, a amostra avaliada sugere correlação entre a clareza dos interesses nacionais e o Global Peace Index, utilizado como proxy para questões de segurança (Gráfico 3).

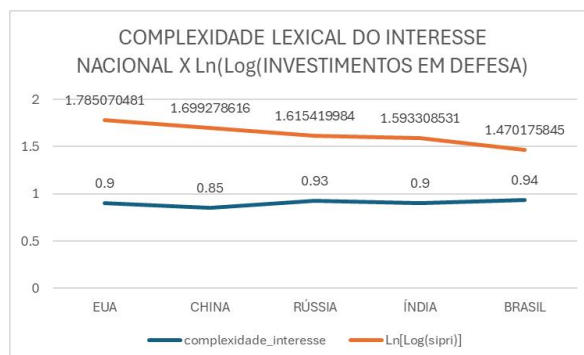
Gráfico 3



Fonte: próprio autor.

Finalmente, a amostra sugere que há correlação inversa entre a complexidade lexical dos interesses nacionais e os investimentos em defesa para garantir a soberania e a integridade territorial (Gráfico 4).

Gráfico 4



Fonte: próprio autor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que não haja uma conceituação universalmente aceita sobre “interesses nacionais”, as grandes potências têm deixado claro que os principais temas que as guiam, no concerto das nações, são: segurança, desenvolvimento e defesa.

Enquanto os EUA, a China, a Rússia e a Índia têm clareza na expressão de seus interesses nacionais em documentos específicos, o Brasil carece dessa transparência e comunicação, em que pese a Constituição Federal do Brasil, a PND e END permitirem inferências sobre os interesses nacionais brasileiros.

Este estudo comparativo fomenta o prosseguimento do estudo do tema, particularmente sobre a eventual relação entre interesses bem definidos e a posição de um Estado no contexto internacional em termos desenvolvimento e capacidade de defesa.

Finalmente, *think tanks* brasileiros e a sociedade, de modo geral, à semelhança do que ocorre em grandes potências, devem discutir sobre quais são os interesses brasileiros, bem como qual é o rumo que se quer adotar para que o país alcance uma posição compatível à estatura estratégica que lhe é devida no Sistema Internacional.

Referências

BARRYPOPIK. **The United States of America does not have friends it has interests.** Disponível em https://barrypopik.com/blog/the_united_states_of_america_does_not_have_friends_it_has_interests#:~:text=Dulles%20is%20said%20to%20have%20made%20the%20candid,words%20were%20actually%20spoken%20by%20Charles%20De%20Gaulle. Acesso em 02 nov.2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 22 nov. 2024.

BELFER CENTER. **America's National Interests: A Report from The Commission of America's National Interests.** 2000. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/publication/americas-national-interests-report-commission-americas-national-interests-2000>. Acesso em 12 dez. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa.** 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_1.pdf. Acesso em: 22 nov.2024.

CARROLL, Lewis. **Alice no país das maravilhas.** Tradução Nicolau Sevcenko. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

CLINTON, William D. **The two faces of national interest.** Baton Rouge: Louisiana State University Press. 1994. Disponível em <https://archive.org/details/twofacesofnation0000clin/page/n11/mode/2uphttps://archive.org/det>

ails/twofacesofnation0000clin/page/n11/mode/2up?q=National+interest. Acesso em 03 nov. 2024.

CONTRERA, Flávio. O Conceito de Interesse Nacional: Debate Teórico e Metodológico nas Relações Internacionais. **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, ISSN 2236-4811, v.6, n.2, 2015.

FAUSTO, Sérgio; BARBOSA, Rubens Antônio. Apresentação *In* **Revista Interesse Nacional**. n.1, p.7-10, abr./jun. 2008.

HOODA, D S. **India's National Security Strategy**. 2019. Disponível em: <https://ia600509.us.archive.org/11/items/indias-national-security-strategy-2019/India%27s%20National%20Security%20Strategy%202019.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTE FOR ECONOMICS AND PEACE. Vision of Humanity: Global Peace Index. Disponível em: <https://www.visionofhumanity.org/maps/#/>. Acesso em 08 dez. 2024.

KUMAR, Rajiv, SANTOS Kumar, Indian Council for Research on International Economic Relations. **In the National Interest: A Strategic Foreign Policy for India**. New Delhi. BS Books. 2010.

LAVOIX, Helen. The American National Interest. **The Red Team Analysis Society**. 2022. Disponível em : <https://redanalysis.org/2022/06/22/the-american-national-interest/>. Acesso em 12 nov. 2024.

LOTWER, Adam; LUCIUS, Casey. Identifying America's Vital Interests. **Space and Defense**. v.7. Ed.1. University of Nebraska. December 2024.

MORAES, Lauro Escorel de. **O Conceito de “Interesse Nacional” e a Responsabilidade de Diplomacia Brasileira**. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67074/69684>. Acesso em 12 nov. 2024.

METODOLOGIA CIENTÍFICA. **Metodologia Científica**. Disponível em: <https://www.metodologiacycientifica.org/> Acesso em: 24 nov. 2024.

MISKEL, James F. National Interests: Grand Purposes or Catchphrases? **Naval War College Review**. v.55, n.4, p. 96-104. 2002.

MOTONAGA, Alexandre Akio. **O interesse nacional sob a ótica da Constituição Federal de 1988**. 2010. 132p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

NUECHTERLEIN, Donald E. National Interests and foreign policy: A conceptual framework for analysis and decision-making. **British Journal of International Studies** v.2, n.3, p.246–66. 1976. <https://doi.org/10.1017/S0260210500116729>.

NYE JR, Joseph S. The American National Interest and Global Public Goods. **International Affairs (Royal Institute of International Affairs 1944)**. v.78, n.2, p.233-244, Abril, 2002. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3095679>. Acesso em: 9 nov. 2024.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento Humano: Relatório de 2023/204 – Síntese.** Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2023-24overviewpt.pdf>. Acesso em 10 dez. 2024.

REVISTA RELAÇÕES EXTERIORES. **Interesse Nacional.** 25 fev. 2024. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/glossario/interesse-nacional/>. Acesso: 8 nov. 2024.

RUSSIAN FEDERATION. **National Security Strategy of the Russian Federation.** Moscow. The President of the Russian Federation. 2021. Disponível em: https://paulofilho.net.br/wp-content/uploads/2021/10/National_Security_Strategy_of_the_Russia.pdf. Acesso em: 14 nov. 2024.

SILVA, Gerson; FERREIRA, José Maria da Mota; LIMA, Reinaldo Nonato de Oliveira; BAPTISTA, Ricardo Ribeiro Cavalcanti. Interesses Nacionais. **PADECEME.** n.19. 3º Q. 2008.

SINGH, Amit. Why India needs Modi Doctrine: Protecting national interests in shifting global landscape. **The Times of India.** 2024, Disponível em: <https://timesofindia.indiatimes.com/blogs/mindfly/why-india-needs-modi-doctrine-protecting-national-interests-in-shifting-global-landscape/?form=MG0AV3>. Acesso em 15 nov. 2024.

SIPRI. **Military Expenditure Database. 1949-2023.** Disponível em <https://www.sipri.org/sites/default/files/SIPRI-Milex-data-1948-2023.xlsx>. Acesso em 10 dez. 2024.

TEMPLE, Henry John. **Remarks in the House of Commons defending his foreign policy, March 1, 1848.— Hansard's Parliamentary Debates, 3d series, vol. 97, col. 122.** Disponível em <https://www.bartleby.com/lit-hub/respectfully-quoted/henry-john-temple-3d-viscount-palmerston-17841865/>. Acesso em 02 nov. 2024.

TUNNINGLEY, James. **The South China Sea Dispute: China's Polygonal Defence of Core Interests.** RUSI. Disponível em: <https://rusi.org/explore-our-research/publications/commentary/south-china-sea-dispute-chinas-polygonal-defence-core-interests>. Acesso em 27 nov. 2024.

THE STATE COUNCIL THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **China's Peaceful Development.** Disponível em: https://english.www.gov.cn/archive/white_paper/2014/09/09/content_281474986284646.htm. Acesso em 11 nov. 2024.

UNDP. Human Development Report 2023/2024. Disponível em: https://report.hdr.undp.org/?_gl=1*bxqivk*_ga*MzE1MzYxMzAxLjE3MzQwMTMzMzNjg.*_ga_3W7LPK0WP1*MTczNDAxMzM2Ny4xLjEuMTczNDAxMzQ0OS40MC4wLjA. Acesso 09 dez. 2024.

WELDES, J. Constructing National Interests. **European Journal of International Relations.** v.2, n.3, p.275-318. 1996.

WHITE HOUSE. **National Security Strategy.** October - 2022. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2022/11/8-November-Combined-PDF-for-Upload.pdf>. Acesso em 08 nov. 2024.

WOO, Pyung-Kyun. Russia's National Interests and Foreign Policy: The Trends after the Collapse of the Soviet Union. **Pacific Focus**. v.17, n.1, p. 83-108, 2002. DOI 10.1111/j.1976-5118.2002.tb00264.x. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249499720_Russia%27s_National_Interests_and_Foreign_Policy_The_Trends_after_the_Collapse_of_the_Soviet_Union. Acesso em: 15 nov. 2024.

YE, Xiaodi. Rediscovering the Transition in China's national interest: A Neoclassical realist approach. **Journal of Current Chinese Affairs**. 2019. DOI: 10.1177/1868102619876830.

Recebido em 2024-12-13 .

Publicado em 2025-04-10.